

PORTARIA N°. 0001/21

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições, e

considerando o art. 40 do Estatuto Social da **CELGPAR**, que tem a previsão de que 1 (um) membro do Conselho de Administração da **CELGPAR** poderá ser representado pelos empregados, escolhido sob a forma de eleição direta;

considerando o art. 12 do Regulamento Eleitoral, que dispõe sobre a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da **CELGPAR**, regulamento este, devidamente examinado e aprovado no âmbito da 59ª Reunião de Diretoria da **CELGPAR**;

considerando a inexistência, na **CELGPAR**, de corpo técnico suficiente para a execução das tratativas pertinentes à eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da holding;

considerando a existência, na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – **CELG GT**, de corpo técnico e infraestrutura necessária para a realização do referido certame eleitoral.

R E S O L V E

criar a **Comissão Eleitoral**, específica para a execução dos procedimentos atinentes ao certame eleitoral que escolherá o representante dos empregados no Conselho de Administração da **CELGPAR**, com duração máxima de 6 (seis) meses, composta pelos seguintes empregados da Controlada **CELG GT**:

EMPREGADO	FUNÇÃO
Daniel Vinícios Nunes Vieira	Presidente
Raissa dos Santos Vieira	Membro
Camilo Luis de Camargo França	Membro
Eduardo José dos Santos	Membro

Esta Resolução tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

CELG-GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

RECEBIDO

Em 14/01/2021 Hora 11:00

ASSINATURA

Goiânia, 14 de janeiro de 2021.

Lener Silva Jayme
Presidente

Anita Luzia de Souza P. da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores